

#### EDITAL FAIFSul Nº 07/2023

#### SELEÇÃO DE AUXILIAR DE PESQUISA

# PROJETO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

# PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – IFSUL - FIC

A FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de AUXILIAR DE PESQUISA para atuar nos cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à Educação Profissional, conforme TED 8812, aprovado pela Secretaria de Educação Básica (SAEB), em consonância com o Decreto 6.170/2007 e a Portaria Interministerial 424/2016, conforme segue:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3 A participação no presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua instituição de origem.
- 1.4 Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ou bolsasda instituição financiadas por esforço próprio. Os candidatos deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- 1.5 O cancelamento do curso implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.
- 1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail deomarneto@ifsul.edu.br

#### 2. DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 2 (duas) vagas para atender às necessidades de múltiplos saberes inerentes às diferentes técnicas e conhecimentos dos profissionais envolvidos em uma equipe multidisciplinar de Educação de Jovens e Adultos.



As vagas disponíveis e formações necessárias para candidatura estão descritas no Quadro I

#### Quadro I - Distribuição de vagas

Cargo	Numero de	Formação		
	vagas			
Auxiliar de Pesquisa - Designer Instrucional	1	Bacharelado em Design, ou Bacharelado em Design Digital, ou Bacharelado em Design Gráfico; Ensino Superior Completo com experiência comprovada de, pelo menos, um ano trabalhando com design instrucional.		
Auxiliar de Pesquisa - Área de Linguística	1	Bacharelado em revisão e produção de textos, ou Licenciatura em Letras, com habilitação em Português ou com habilitação em redação e revisão de textos		

- 2.2 Serão selecionados(as) candidatos(as) em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.
- 2.3 Demais candidatos(as) classificados(as) irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação, desde que respeitando o determinado no item 5.6 deste edital.

# 3. DAS INSCRIÇÕES

#### Quadro II - Datas das publicações

Publicação do Edital	24/02/2023		
Inscrições	24/02/2023 - 06/03/2023		
Homologação das inscrições	07/03/2023		
Prazo de recurso da homologação das inscrições	08/03/2023		
Resposta aos recursos	09/03/2023		
Divulgação dos horários e locais das entrevistas	10/03/2023		
Entrevistas	13/03/2023		
Resultado Final	14/03/2023		
Prazo de recurso do resultado final	15/03/2023		
Resposta aos recursos	16/03/2023		
Homologação do resultado final	17/03/2023		

- 3.1 Serão deferidas as inscrições para os(as) candidatos(as) que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
- a. Formação requerida, de acordo com a função à qual está se candidatando (conforme o Quadro I).
- b. Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na instituição de origem.



- c. Não estar em gozo de afastamento de qualquer ordem, bem como possuir redução de carga horária para fins de capacitação.
- d. Participar de reuniões, encontros e atividades presenciais junto à Coordenação do projeto referentes ao projeto em questão.
- 3.2 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o email: <a href="mailto:deomarneto@ifsul.edu.br">deomarneto@ifsul.edu.br</a>

No campo "Assunto" deverá conter o NOME DO(A) CANDIDATO(A) e o cargo pretendido. Nomenclatura: [NOME DO(A) CANDIDATO(A)] – [CARGO], com a seguinte documentação em anexo:

- a) Ficha de inscrição preenchida Anexo I;
- b) Cópia dos diplomas graduação e pós-graduação;
- c) Cópia da cédula de identidade RG;
- d) Cópia do cadastro de pessoa física CPF;
- e) Currículo Lattes atualizado no formato pdf;
- f) Termo de ciência de entrevista por webconferência Anexo III, assinado.
- 3.3 Não será homologada a inscrição do(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida no item 3.2.
- 3.4 Os recursos, a este edital, deverão ser enviados, exclusivamente, para o email: deomarneto@ifsul.edu.br

# 4. DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO.

4.1 As atribuições dos profissionais selecionados estão descritas no Quadro III:

#### Quadro III - Atribuições

Designer Instrucional	<ul> <li>a. Planejar e elaborar mídias e tecnologias.</li> <li>b. Acompanhar e auxiliar a elaboração de materiais didáticos.</li> <li>c. Aplicar conhecimentos de softwares de ilustrações, tratamento de imagens e editoração.</li> <li>d. Atualizar o site do projeto e elaborar, junto aos cursos, materiais de informação e divulgação digitais.</li> </ul>
Área de Linguística	<ul> <li>a. Produção, revisão e correção linguística de materiais didáticos.</li> <li>b. Planejamento e acompanhamento dos programas de capacitação para os tutores, professores e coordenadores de cursos.</li> <li>c. Auxiliar na elaboração de materiais de divulgação dos cursos, relatórios e publicações que envolvam os cursos do projeto.</li> <li>d. Revisão linguístico-discursiva de textos e documentos oriundos de demandas do projeto.</li> </ul>

- 4.2 As atividades desempenhadas pelo(s) designer instrucional e pela área de linguística devem ser cumpridas em um período de 20 (vinte) horas semanais, com horários a serem distribuídos pela coordenação geral do projeto.
- 4.3 Os números e valores das bolsas estão descritos no Quadro IV:



#### Quadro IV - Remuneração

Função	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
Designer Instrucional	Valor/Mês	5	R\$ 1.200,00
Área de linguística	Valor/Mês	5	R\$ 1.200,00

# 5. DA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de seleção será conduzido pela FAIFSul.
- 5.2 A Seleção consistirá de Entrevista.

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate, serão critérios de desempate, respectivamente

- a) Comprovar maior tempo de experiência profissional;
- b) Maior idade;
- c) Sorteio.

# 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais será realizada na página do <a href="http://www.ifsul.edu.br/fundacoes">http://www.ifsul.edu.br/fundacoes</a>, de acordo com o cronograma do Quadro II.

#### 8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo simplificado será válido por 05 (cinco) meses a contar da data da homologação do resultado final.

# 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.
- 9.2 Não serão aceitas inscrições que forem entregues fora do prazo.
- 9.3 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital.



Deomar Villagra Neto
Coordenador Geral do Projeto

Osmar Renato Brito Furtado Presidente da FAI / IFSUL



# EDITAL FAIFSul Nº 07/2023

# SELEÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

# ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA								
( ) Auxiliar de Pesquisa - Designer Instrucional								
() Auxiliar de Pesquisa - Linguística								
DADOS PESSOAIS								
NOME COMPLETO:								
DATA DE NASCIMENTO:			CPF:					
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			NÚMERO:					
,								
BAIRRO:	CIDADE:		CEP:					
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:		E-MAIL:						
TELLI ONE REGIDENOIAL E GELOLAR.								
		ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:						
CURSO DE GRADUAÇÃO:		ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO.						
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO:		1. Especialização em:						
CURSO DE POS-GRADUAÇÃO.		1. Especialização em.						
		2. Mestrado em:						
		3. Doutorado em:						